



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR (mantenedora)

ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR



EDITAL DE SELEÇÃO
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – CTMA
2022

2ª edição

SET/2022

EDITAL

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – CTMA

2º PROCESSO SELETIVO

A DIREÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR, em conformidade com os Artigos 7º e 38º do seu Regimento, torna público o segundo Processo de Seleção para a primeira turma do Curso Técnico em Meio Ambiente – CTMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola Técnica de Estudos do Mar, que tem o seu Projeto Educacional pautado nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96), é uma instituição de direito privado, pertencente à rede particular de ensino e funciona na Sede da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), sua mantenedora, localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 18 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.251-040 - Tel.: (21) 3237-9518 ou 3237-9511, www.fundacaofemar.org.br.

1.2 O Curso Técnico em Meio Ambiente, pertencente ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e classificado na modalidade de curso da educação profissional técnica de nível médio, será ministrado pela ETEMAR em atividades presenciais obrigatórias na sede da FEMAR.

1.3 O Técnico em Meio Ambiente poderá trabalhar em órgãos públicos ou privados, cooperativas e associações, entre outros, e terá qualificação para desenvolver as seguintes atribuições:

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;
- Realizar vistoria ambiental e sanitária;
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

1.4 O curso será ministrado, em conformidade com a Lei Nº 9394/96 e a Deliberação Nº 388/2020 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, na forma presencial, na sede da ETEMAR, no endereço citado no item 1.1, obedecendo as seguintes orientações metodológicas:

- a) Carga horária total: 1200 horas
- b) Carga horária diária: 4h
- c) Duração da hora aula: 45min
- d) Dias: 2ª a 6ª feira
- e) Horário: 18h às 21h15min
- f) Total de Disciplinas: 15
- g) Início do curso: 17/10/2022
- h) Previsão de término do curso: 31/08/2024

1.5 A matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente é composta pelas disciplinas descritas abaixo:

Disciplinas	Carga Horária
Auditoria Ambiental - AUAM	80 horas
Avaliação de Impactos Ambientais - AVIA	80 horas
Climatologia Ambiental - CLAM	80 horas
Direito Ambiental e Legislação Ambiental - DALA	80 horas
Ecologia do Meio Ambiente - ECMA	80 horas
Educação Ambiental e Cidadania - EAMC	80 horas
Geologia Marinha - GEOM	90 horas
Hidrologia - HIDR	80 horas
Impacto Ambiental no Meio Líquido - IAML	80 horas
Inglês Técnico - INGT	80 horas
Planejamento e Gestão Ambiental - PLGA	80 horas
Português - PORT	60 horas
Química Ambiental - QUAM	90 horas
Relações Humanas no Trabalho - REHT	80 horas
Saúde e Meio Ambiente - SAMA	80 horas

1.6 Os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão “Diplomas” expedidos pela ETEMAR em conformidade com a legislação em vigor.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Em consonância com o Programa de Gratuidade da FEMAR, mantenedora da ETEMAR, para o Curso Técnico em Meio Ambiente, serão oferecidas 30 vagas para pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuam renda familiar mensal per capita que não ultrapasse o montante de um salário e meio do mínimo adotado pelo Governo Federal;
- Obtenham nota igual ou maior que 6,0 (seis) no teste de redação.
- Tenham concluído ou estejam cursando o 3º ano do ensino médio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas, no período de **12 de setembro a 03 de outubro de 2022**, por meio do preenchimento da Ficha de Pré-inscrição disponível no site www.fundacaofemar.org.br.

3.2 A autenticidade das informações cadastradas pelo candidato na “Ficha Pré-inscrição” poderá ser verificada por meio de entrevistas ou outros mecanismos de acompanhamento, sendo certo que qualquer declaração com indícios de falsidade ou inexatidão dos dados, implicará no cancelamento da Pré-inscrição.

3.3 Somente é permitida a inscrição para quem possui CPF próprio. Candidatos menores de idade deverão providenciar o documento para realizar a inscrição.

4. DO TESTE DE REDAÇÃO

4.1 A relação nominal dos candidatos para realizar o teste de redação, será divulgada no dia **05 de outubro de 2022**, por meio da internet, no site www.fundacaofemar.org.br.

4.2 Os testes de redação serão realizados na sede da FEMAR/ETEMAR, nos dias **06 e/ou 07 de outubro 2022**.

4.3 O candidato deverá comparecer para o teste de redação no dia e horário informado pela FEMAR/ETEMAR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada com base nos dados informados na Ficha de Pré-inscrição, que serão analisados e considerados, conforme critérios estabelecidos no Programa de Gratuidade da FEMAR, conforme segue:

- a) Renda per capita do grupo familiar menor ou igual ao montante de um salário e meio do mínimo adotado pelo Governo Federal;
- b) Renda familiar bruta;
- c) Posição na família (arrimo ou dependente);
- d) Número de pessoas no grupo familiar;
- e) Ser egresso da educação básica pública ou privada; e
- f) Ser ex-aluno da FEMAR.

5.2 As vagas disponíveis serão concedidas, por ordem de classificação no processo seletivo aos candidatos que obtiverem nota no teste de redação igual ou maior que 6 (seis).

5.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o resultado do cálculo da fórmula abaixo descrita, no sentido crescente do índice. Por exemplo: o candidato com o índice do Programa de Gratuidade da Femar = 12.600 será classificado à frente do candidato com o índice do Programa de Gratuidade da Femar maior que 12.600.

$$\text{IPGF} = \frac{(\text{RFB} \times \text{PF} \times \text{EB} \times \text{EAF})}{\text{GF}}$$

Sendo:

- **IPGF** = Índice do Programa de Gratuidade da Femar.
- **RFB** = Renda Familiar Bruta (Somatório da renda familiar, incluindo a renda do candidato).
- **PF** = Posição na família (Dependente = 1; Arrimo = 0,8).
- **GF** = Grupo familiar (Número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).
- **EB** = Condição na educação básica pública (Egresso da educação básica privada = 1,0; egresso da educação básica pública = 0,8).
- **EAF** = Ex- aluno da FEMAR (Sim = 1; Não = 0,8).

Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1. Menor renda familiar per capita;
2. Maior nota no teste de redação; e
3. Candidato mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, no dia **10 de outubro de 2022**, por meio da internet, no site www.fundacaofemar.org.br.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.



PRISCILLA WANDERMURÉM DA CRUZ
Diretora Substituta – FEMAR/ETEMAR



SIMONE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA
Diretora Pedagógica – FEMAR/ETEMAR

